

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1050/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010520108202268,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO	DATA DE INÍCIO
Titular	Substituto			
Wellington Martins Soares Matrícula n. 121049	Claudenor Pires Da Silva Matrícula n. 86508	077/2022	Aquisição de automatizadores de portão, peças e acessórios, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.	24/10/2022
Fernando Antônio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	Keila Fernandes Santos Matrícula n. 1458	082/2022	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TELÃO DE LED COMPOSTO POR 08 (OITO) MÓDULOS 0,96 X 0,96 METRO P3 INDOOR, extensores de hdmi via cabo CAT5e a 50metros de distância e matriz de vídeo HDMI 4 saídas e 4 entradas	26/10/2022

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça